

## Proc. Administrativo 1- 1.935/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 21/07/2022 às 08:42:14

### Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS

## COMPRA DIRETA

Processo n.º 152/2022

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.935/SMS/2022**, visando a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA SPRINTER DO HOSPITAL - PLACA QBP 6E42., através da empresa AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º **30.071.431/0001-00**, na importância de **R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra justifica-se visto que o veículo SPRINTER placa QBP 6E42, está com a peça danificada necessitando urgência, na substituição, pois esta ambulância do hospital transporta diariamente para pacientes dentro e fora do município, quando há necessidade de encaminhar para cidades vizinhas. Ressalto que ainda estamos sem contrato para manutenção da frota, pois o certame licitatório ainda não foi finalizado.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a razão de escolha do fornecedor, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **06801/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º **07089/22**.

—  
Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Departamento de Compras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84CB-0243-B89A-CD80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 21/07/2022 07:42:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 21/07/2022 08:06:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/84CB-0243-B89A-CD80>

## Proc. Administrativo 2- 1.935/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 21/07/2022 às 08:43:16

**Setores envolvidos:**

SMS, SAD, SAD, SMS

### COMPRA DIRETA

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 152/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA SPRINTER DO HOSPITAL - PLACA QBP 6E42.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.071.431/0001-00, visando permitir CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA SPRINTER DO HOSPITAL – PLACA QBP 6E42., nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

---

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Departamento de Compras





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F704-1543-4F73-1738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 21/07/2022 07:43:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 21/07/2022 08:07:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F704-1543-4F73-1738>



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças e mão de obra da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, CNPJ: **30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de Licitação, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

**OBJETO**

Aquisição de serviço de mão de obra e peças para manutenção da ambulância Sprinter do Hospital.

**DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

**DA REGULARIDADE FISCAL**

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A referida compra justifica-se visto que o veículo SPRINTER placa QBP 6E42, está com a peça danificada necessitando urgência, na substituição, pois esta ambulância do hospital



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



transporta diariamente para pacientes dentro e fora do município, quando há necessidade de encaminhar para cidades vizinhas. Ressalto que ainda estamos sem contrato para manutenção da frota, pois o certame licitatório ainda não foi finalizado.

**DO VALOR CONTRATADO**

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais)**.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FICHA 2812**

3.3.90.30.39.16 FREIOS

**FICHA 2813**

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

**DO FISCAL DA COMPRA**

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 10373
07089/22	20/07/2022	06801/22	000276/22	145	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021		

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cond. Pagamento

Ficha 2812	Valor 152,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39.16	FREIOS
10.302.0015.2309.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000	Recurso
Ficha 2813	Valor 120,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
10.302.0015.2309.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000	Recurso

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000276/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 145 - Mod. Formatada: 145 - AQUISIÇÃO DE PEÇA E MAO DE OBRA PARA TROCA DE PASTILHA DE FREIO

Fornecedor ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA COD: 27497  
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 474 CPF/CNPJ: 30.071.431/0001-00  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.016.904	PASTILHA FREIO SPRINTER	11561080000	33111990000		UN	1,00	152,00	152,00
099.050.080	SERVIÇO TROCA DE PASTILHAS				UN	1,00	120,00	120,00
Total Pedido								272,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS  
1Doc: Proc. Administrativo 1.935/2022





## Quadro de Cotação - 06801/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_2438	Proponente_27497	Proponente_16912				
099.016.904 PASTILHA FREIO SPRINTER	1	295,71	295,71	152,00	152,00	180,00	180,00	27497 152,00
099.050.080 SERVIÇO TROCA DE PASTILHAS	1	90,00	90,00	120,00	120,00	100,00	100,00	27497 120,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>							<b>272,00</b>	

### Relação de Proponentes Participantes

2438 32.959.934/0001-41 RADIADORES E ESCAPAMENTOS SÃO PAULO-DELLALIBERA &  
27497 30.071.431/0001-00 ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA  
16912 11.299.100/0001-87 G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER

### Relação de Proponentes Vencedor(es)

27497 272,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
LARESSA LIRA FARIAS



Fone: (65) 3326-4713

Insc.Est.: 133798208  
CNPJ: 11.299.100/0001-87  
AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento  
000025100

Vendedor(a)  
GABRIEL

Condição de Pagamento  
30 DIAS

Data de Emissão 12/07/2022  
Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA  
Endereço: AV. BRASIL, 2350  
Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado: MT

Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

#### PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
017431	PASTILHA FREIO TRAS. SPRINTER S3304	1,00	180,00	180,00
<b>Total de Produtos:</b>				<b>180,00</b>

#### SERVIÇOS

Serviço	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000002	MAO DE OBRA TROCAR PASTILHA DE FREIO TRAS.	1,00	100,00	100,00
<b>Total de Serviços:</b>				<b>100,00</b>

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

#### Observações Gerais

QBP6E42 MERCEDES SPRINTER 415 ANO 2016 SEC. SAUDE

Serviços:	100,00
Produtos:	180,00
Total Bruto:	280,00
Total Desconto:	0,00
<b>Total Líquido:</b>	<b>280,00</b>

TANGARA DA SERRA, 12 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

**AUTO CENTER GOIAS**

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 474 - CENTRO

TANGARA DA SERRA - MT

(65) 3326-7603

TGA Sistemas (65) 3339-0800

**Orcamento****Nº 0000314**

Vendedor: ABDIAS

Emissão: 13/07/2022

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA  
Endereço: AVENIDA BRASIL 2351 Cidade: TANGARA DA SERRA - MT  
Telefone: 3311-4800 CNPJ: 03.788.239/0001-66 Insc.Est.:  
Endereço Entrega...:

Produto	Descrição do Item	Referencia	Marca	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Desc.	Vlr Total
006207	PAST FREIO SPRINTER CDI 12/ TRAS (PAST FREIO SPRINTER CDI 12/ TRAS)	006207		1,00	152,00	0,00	152,00
003551	SERVICO TROCA DE PASTILHAS TRASEIRAS (SERVICO TROCA DE PASTILHAS TRASEIRAS)	003551		1,00	120,00	0,00	120,00
SPREINTER 415						Total Bruto:	272,00
						Total Desconto:	0,00
						Total Líquido:	272,00

TANGARA DA SERRA, 13 de julho de 2022

AUTO CENTER GOIAS



**SÃO PAULO**  
RADIADORES | AUTO CENTER

Rua Ramon Sanches Marques, 65 S, Vila Alta - Tangara da serra - MT

(65) 3326 6138 (65) 99978-4116



MPE Brasil

CNPJ 32.959.934/0001-41

Insc.Est.: 130958476

Nº 0044179

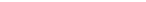
## **Tipo: 2.1.02 Orcamento (Cotação)**

Emissão: 13/07/2022  
Impressão: 13/07/2022 10:46:42

**Tipo:** 2.1.02 Orcamento (Cotação) **Emissão:** 13/07/2022  
**Responsável:** INGRIDY KESTRING **Impressão:** 13/07/2022 10:46:42

---

Cliente: C00775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
Endereço: AV BRASIL - 2351-N Bairro: JARDIM EUROPA Cidade: TANGARA DA SERRA - MT  
Telefone: (65)3311-4800 CNPJ/CPF:03.788.239/0001-66 Insc.Est.:

**Veículo**    Modelo: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
                 Placa: \_\_\_\_\_  
                 Cor: \_\_\_\_\_ KM: \_\_\_\_\_ Combustível: 

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
005945	TROCAR PASTILHA DE FREIO (JOGO)	1,00	90,00	0,00	90,00

**Valor Total Bruto de Serviços** 90,00  
**Desconto:** 0,00  
**Valor Total de Serviços.:** 90,00

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
016157	PASTILHA DE FREIO TRAS MB SPRINTER C/ABS 415 (C/SENSOR)	1,00	295,71	0,00	295,71

**Valor Total Bruto Produtos.:** 295,71  
**Desconto:** 0,00  
**Valor Total Produtos.:** 295,71

Obs.: Total Bruto: 385,71  
Total Desconto: 0,00  

---

Total Líquido: 385,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

## Proc. Administrativo 1.935/2022

---

**De:** Laressa F. - SMS

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 20/07/2022 às 17:57:33

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SMS, SAD, SMS

### COMPRA DIRETA

Segue processo de compra direta peça e manutenção da ambulância do Hospital.

**Anexos:**

Certidao\_30071431000100.pdf

certidao\_30071431000100.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

CONTRATO\_SOCIAL.pdf

CPEND\_38936172.pdf

cretidao\_prefeitura.pdf

Lubricenter\_sprinter.pdf

Orcamento\_N\_0000314\_SPRINTER\_ORCAMENTO\_2.pdf

PEDIDO.pdf

QD\_COTACAO.pdf

SAO\_PAULO\_SPRINTER\_ORCAMENTO\_3.pdf

Secretaria\_Municipal\_de\_Administracao\_Solicita\_compra\_direta\_RAZAO\_DE\_VALOR\_PASTILHA\_DE\_FREIO\_HOSPITAL\_dotx



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**  
**CNPJ: 30.071.431/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:59 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BDE.E999.B9B5.0384**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.071.431/0001-00

Certidão nº: 21981630/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:48:09

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.071.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.071.431/0001-00

**Razão Social:** ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO EIRELI

**Endereço:** AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2022 a 23/07/2022

**Certificação Número:** 2022062401562069112767

Informação obtida em 12/07/2022 11:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Assinado por 2 pessoas: WOENICA ZIMMERMAMBU E ELIANE SIMONE CRISI ALINU  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraadserra.1doc.com.br/verificacao/A1EE-FF39-00E3-7F35> e informe o código A1EE-FF39-00E3-7F35

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA (LTDA)**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com sede a Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, Setor N, bairro Centro, município de Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) sob **NIRE 51600228900**, em sessão de 31/05/2019 , inscrita no **CNPJ sob nº. 30.071.431/0001-00**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme lei IN 81 DREI 07/2020, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Altera-se o endereço do único sócio ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO para Rua 23-A, nº 158, Jardim Tanaka, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.302-054.

**CLÁUSULA QUARTA.** Altera-se o endereço da sociedade empresária para a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 474-N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se o objeto social para COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATOES AGRICOLAS. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Parágrafo Único:** Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;



3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio,

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**

### **EMPRESÁRIA LIMITADA**

#### **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

**CNPJ: 30.071.431/0001-00**

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município de Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.302-054.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O endereço da sede será na Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, setor N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2. Documento digitalizado e assinado digitalmente e autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Parágrafo Único:** Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade empresária iniciou suas atividades em 29/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) divididos em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	% Capital	Valor R\$
Abdias Leite de Oliveira Neto	99.800	100,00	99.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.800</b>	<b>100,00</b>	<b>99.800,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ao sócio, **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

**Parágrafo Único** – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.** A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA.** No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA.** A sociedade tem por foro contratual a comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tangará da Serra - MT, 24 de janeiro de 2022.

---

**ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**

CPF: 861.901.131-68

Sócia – Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2. Documento digitalizado e assinado em 11/02/2022 esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Assinado por 2 pessoas: MÔNICA ZIMMER RAMBO e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A1EE-FF39-00E3-7F35> e informe o código A1EE-FF39-00E3-7F35



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, BRASILEIRA, CASADO, ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981, RG Nº 12359777 SSP-MT, CPF 861.901.131-68, RUA 23-A, Nº 158, BAIRRO JARDIM TANAKA, CEP 78302-054, TANGARA DA SERRA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

---

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2. Pode ser solicitada a impressão da assinatura digitalizada. Esta certificação é autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, de CNPJ 30.071.431/0001-00 e protocolado sob o número 22/018.406-2 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201953082, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 16:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/018.406-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND N° 0038936172**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/07/2022** Hora da emissão: **10:44:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

CNPJ: **30.071.431/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

30071431000100 - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **09/09/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7KBMA2292ATU2LB**





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 19352/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DIVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* 30.071.431/0001-00 (CNPJ)

*Contribuinte:* ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

*Endereço:* AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N  
CENTRO

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN.  
Débito referente ao lançamento de IMPOSTO SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3972/2022-100.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 13 de julho de 2022.

Certidão válida até 13/08/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 13/07/2022 as 15:17:12h. - Código de Validação H8O9S7.L8N3K6.C0Y2W2

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)

19/32 D Det. Proc. Administrativo 1.935/2022



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1EE-FF39-00E3-7F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÔNICA ZIMMER RAMBO (CPF 007.XXX.XXX-69) em 20/07/2022 17:08:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/07/2022 13:42:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A1EE-FF39-00E3-7F35>